

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO do ACRÉSCIMO da execução vinculado ao Plano de Trabalho e Plano Orçamentário visando enfrentamento da pandemia COVID-19, Oferta de mão de obra de médicos na especialidade de Clínica Médica, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem. Fisioterapeuta, Assistente Social e administrativos, em estrutura física (equipamentos, mobiliários e insumos), ofertados pela SMS/SEAH para execução e manutenção de atendimento e acompanhamento de leitos no Pronto Socorro do Hospital Ignácio Proença de Gouvea, pelo período de 01 (mês) mês, a partir do dia 1º de abril de 2021 (1 de abril a 30 de abril de 2021).

VALOR MENSAL: R\$ 904.412,00 (novecentos e quatro mil quatrocentos e doze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2.507.33.50.39.00

PROCESSO: 6110.2018/0010040-4

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008/2021 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2012

PARTÍCIPES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E A SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI – SP.

OBJETO DO CONVÊNIO: Manutenção do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial AMA NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVÊA.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO do ACRÉSCIMO ao Termo de Convênio nº 002/AHM/2012, visando à formalização do Termo Aditivo nº 008/2021, que possui como objeto específico a oferta de mão de obra de médicos na especialidade de Clínica Médica, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Fisioterapeuta, Assistente Social e administrativos, em estrutura física (equipamentos, mobiliários e Insumos), ofertados pela SMS/SEAH para execução e manutenção de atendimento e acompanhamento de leitos no Pronto Socorro do Hospital Ignácio Proença de Gouvêa, e manutenção de 20 leitos de UTI para o Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouvêa visando enfrentamento da pandemia pelo COVID 19 para o período de 01 a 31 de maio de 2021, consoante Plano de Trabalho e Orçamento.

VALOR TOTAL: R\$ 1.626.130,59 (um milhão, seiscentos e vinte e seis mil, cento e trinta reais e cinquenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 – FO0

PROCESSO: 6110.2017/0000983-9

OMISSÃO DE PUBLICAÇÃO COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS

DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2021-SMS-1/CONTRATOS AO TERMO DE CONTRATO Nº 033/2016-SMS-1/CONTRATOS. Contratante: Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura do Município de São Paulo. Data de Assinatura: 01/04/2021. Contratada: NOVO BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA.-EPP, CNPJ nº 53.858.106/0001-97. Vigência: 12 (doze) meses, na excepcionalidade, com cláusula resolutive, a partir do dia 03/04/2021. Objeto do contrato: Prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores; manutenção em hidrantes e em mangueiras; fornecimento de suporte de extintores, e fornecimento de placas indicativas de extintores e hidrantes das Unidades de Saúde e Unidades Administrativas pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde. 1.Exclusão do endereço e dos quantitativos da extinta Sede AHM, a partir do dia 01/03/2021; 2.Inclusão dos endereços do DASA Santana e da SMS/Santa Isabel e seus respectivos quantitativos, a partir do dia 03/04/2021; 3.Prorrogação do Termo de Contrato nº 033/2016, pelo período de 12 (doze) meses, na excepcionalidade, com cláusula resolutive, a partir de 03/04/2021; 4.Alteração da titularidade da parte Contratante e da Dotação Orçamentária. Valor total: R\$ 146.840,23 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e três centavos). Notas de empenho n.ºs 29213/2021 no valor de R\$ 107.836,74 (cento e sete mil oitocentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos) e 29214/2021 no valor de R\$ 15.690,48 (quinze mil seiscentos e noventa reais e quarenta e oito centavos). Dotação orçamentária: 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.00.

PROCESSO: 6110.2020/0007932-8

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS

DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2021-SMS-1/CONTRATOS AO TERMO DE CONTRATO Nº 050/2020-SMS-1/CONTRATOS. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. Data de Assinatura: 10/06/2021. Contratada: COBRA SAÚDE AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.065.400/0001-64. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização/desratização/descupinização nas dependências das unidades de saúde pertencentes à secretaria municipal da saúde. Objeto do Aditamento: 1. Prorrogação do Termo de Contrato nº 050/2020, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 13/08/2021. 2. Alteração da titularidade da parte Contratante e da Dotação Orçamentária. Valor do Aditamento: R\$ 23.444,26 (vinte e três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos). Nota Empenho nº: 42196/2021 no valor de R\$ 11.722,13 (onze mil setecentos e vinte e dois reais e treze centavos). Dotação orçamentária: 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.00.

PROCESSO: 6110.2017/0003209-1

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS

DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/21/SMS-1 AO TERMO DE CONTRATO Nº 108/2017/AHM. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. Data de Assinatura: 16/03/2021. Contratada: C.A.P SERVIÇOS MÉDICOS, CNPJ nº 14.016.550/0001-03. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte/remoção terrestre de pacientes adultos, pediátricos, lactentes e neonatal em ambulância Tipo B (suporte básico) e Tipo D (UTImóvel) com cobertura de 24 horas, para as unidades que compõem a Secretaria Municipal da Saúde. Objeto do Aditamento: 1. Aplicação do reajuste definitivo a partir de 31/12/2020. 2. Supressão de 01 (uma) Ambulância Fixa da Unidade HM José Soares Hungria, a partir do dia 01/06/2021. 3. Acréscimo de remoções extras no HMFMPR, sendo, 77 tipo B “ida” e 8 tipo D “ida”, a partir de 01/06/2021. 4. Prorrogação do Termo de Contrato nº 108/2017, pelo período de 12 (doze) meses a partir do dia 01/07/2021. Valor do Aditamento: R\$ 5.463.786,72 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e três mil setecentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos) . Nota Empenho nº: 45018/2021 no valor de R\$ 2.731.893,36 (dois milhões, setecentos e trinta e um mil oitocentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos). Dotação Orçamentária: 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.00.

PROCESSO: 6110.2019/0009071-0

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS

DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2021-SMS-1 AO TERMO DE CONTRATO Nº 034/2020/AHM. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. Data de Assinatura: 15/06/2021. Contratada: EM-

PREITEC CONTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.534.793/0001-88. Objeto do Contrato: Contratação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva de cabines primárias, secundárias e grupo de geradores (energia elétrica de emergência), com fornecimento de materiais, componentes, partes e peças para as unidades subordinadas a secretaria municipal de saúde. Objeto do Aditamento: 1. Prorrogação do Termo de Contrato nº 034/2020, pelo período de 12 (doze) meses a partir do dia 01/07/2021. 2. Alteração da titularidade da parte Contratante e da Dotação Orçamentária. 3. Renúncia de 20% da aplicação de reajuste contratual em atendimento ao Decreto Municipal nº 60.041/2020. Valor do Aditamento: R\$ 908.241,00 (novecentos e oito reais e vinte e quatro centavos). Nota Empenho nº: 41835/2021 no valor de R\$ 427.488,00 (quatrocentos e vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais). Dotação orçamentária: 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.00.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

COMUNICADO CONVITE Nº 002/SFMS/2021

Processo Administrativo nº 6410.2021/0003715-6.-ASUNTO: CARTA CONVITE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO DE MURO DE DIVISA DO CEMITÉRIO VILA NOVA CACHOEIRINHA.Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SFMS, sediado na Rua da Consolação nº 247 – 6º andar – São Paulo, SP, realizará licitação na modalidade CONVITE, do tipo menor preço e critério de julgamento menor valor global. O procedimento licitatório e os atos dele decorrentes observarão serão processados e julgados em conformidade pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal nº 13.278/02 e suas alterações, Decretos Municipais nº 44.279/03, 48.184/07, 49.511/08, 50.977/09, 52.552/11 e respectivas alterações, além da Lei Complementar n.º 123/06 e demais normas complementares e disposições deste instrumento.- Data e Local de Entrega dos Envelopes: às 10h30min do dia 25/06/2021.-Data da sessão: 25/06/2021 - Horário: 11h00min -Local: Sala de reunião localizada no 6º andar - Rua da Consolação nº 247 – Centro – São Paulo/SP.-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO DE MURO DE DIVISA DO CEMITÉRIO VILA NOVA CACHOEIRINHA.-CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ACESSO ÀS INFORMAÇÕES E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL: A participação na presente licitação dar-se-á pela entrega dos envelopes no local acima indicado e nas condições descritas neste edital. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet pelo site <http://e-negociosidades.sp.prefeitura.sp.gov.br>. Os pedidos de esclarecimentos e impugnações deverão ser formulados por escrito e encaminhados via e-mail: cplicitacao@prefeitura.sp.gov.br.

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE ADITAMENTO: TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 33/SMIT/2020

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6023.2020/0000807-0 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SMIT CONTRATADA: PRIME FACILITIES E CONSERVAÇÃO LTDA CNPJ Nº 22.786.973/0001-30 **OBJETO CONTRATUAL:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, LIMPEZA DE FACHADAS DE VIDROS SEM EXPOSIÇÃO A RISCO, VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEAMENTOS DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, NO EDIFÍCIO GRANDE SÃO PAULO, PRÉDIO ONDE ESTÁ INSTALADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA E OS DEPARTAMENTOS QUE A COMPÕEM, E NO CENTRO TECNOLÓGICO E LOGÍSTICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – CTL OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL E SEUS ANEXOS **OBJETO DESTE TERMO:** DA SUPRESSÃO DOS SERVIÇOS VALOR MENSAL DO CONTRATO (APÓS SUPRESSÃO) : R\$ 12.661,79 **VALOR GLOBAL DO CONTRATO (APÓS SUPRESSÃO) :** R\$ 385.366,76 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23.10.15.122.3024.2.1003.3.90.39.00.00

EXTRATO DE ADITAMENTO: TERMO DE ADITAMENTO Nº 06 AO CONTRATO Nº 12/SES/2016

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6023.2016/0000153-1 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SMIT CONTRATADA: CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA CNPJ Nº 61.600.839/0001-55 **OBJETO CONTRATUAL:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO **OBJETO DESTE TERMO:** (I) DA PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL POR 12 (DOZE) MESES E (II) DA INCLUSÃO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA VALOR DO TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 1.204.613,76 **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS :** BOLSA AUXÍLIO - 23.10.15.122.3024.2100.3.3.50.39.00.00 **AUXÍLIO TRANSPORTE -** 23.10.15.122.3024.2100.3.3.50.48.00.00 **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO -** 23.10.15.122.3024.2100.3.3.90.00.00 **NOTAS DE EMPENHO Nº** 45.089/2021, 45.094/2021 e 45.098/2021

6023.2017/0000275-0 - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente os informes prestados por SMIT/CAF/SGC, SMIT/CAF, SMIT/CAF/SEOF e SMIT/AJ, notadamente a concordância da sociedade contratada, com fundamento no Decreto Municipal 60.041 de 31 de dezembro de 2020 e Portaria SF nº 35/2021, **AUTORIZO a celebração do termo de aditamento ao Contrato 28/SMIT/2020**, firmado entre a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia e a sociedade **MASTERTEM SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ 12.634.684/0001-62, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças novas, do sistema de climatização/Ar condicionados, para os andares 4º e 34º, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, para a redução do valor mensal do contrato, a partir da assinatura do Termo, conforme tabela:

MANUTENÇÃO DO AR					
Andar	Marca	Qtde.	Valor Unit.	Mensal	Reajuste Valor reajustado/mês
					13,2943%
4º	Starco/Hitach	8	R\$ 99,38	R\$ 795,04	R\$ 105,70
	York	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00	R\$ 19,94
	Carrier	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00	R\$ 26,59
34º	York	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 6,65
	York	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00	R\$ 26,59
	LG	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 6,65
				MENSAL	R\$ 1.410,52
ANUAL					R\$ 16.926,24

ANÁLISE DO AR

Andar	Qtde.	Valor unitário	reajustado	Valor semestral	Valor anual
34º	8	R\$ 138,54		R\$ 1.108,34	R\$ 2.216,68

2. Fica a Entidade acima mencionada convocada para a assinatura do Termo Aditivo.

6023.2017/0000549-0 - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente os informes prestados por

SMIT/CID/DLD, SMIT/CAF/SGC, SMIT/CAF, SMIT/CAF/SEOF e SMIT/AJ, com fundamento na Lei 13.019/2014, bem como no Decreto Municipal 57.575/2016, **AUTORIZO** a prorrogação do Termo de Colaboração 23/2014-SES-CCCD , a partir do dia 07/07/2021, firmado com a Organização da **Sociedade Civil PROJETO POVO DA PERIFERIA**, inscrita no CNPJ/MF 10.225.030/0001-50, cujo objeto é a operação e manutenção de 01 Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores - Telecentro Comunitário, âmbito do Programa de Inclusão Digital da Coordenadoria de Conectividade de Convergência Digital, pelo período de 24 meses, totalizando o valor de repasse em R\$ 140.640,00, sendo o valor semestral de R\$ 35.160,00. 2. **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da competente nota de empenho, para suporte do desembolso, onerando a dotação orçamentária nº 23.10.12.126.3001.8.404.3.3.50.39.00.00. 3. Com fundamento no art. 8º, inciso II, da Lei Federal 13.019/2014, **DESIGNO** como gestor e suplente da parceria os seguintes servidores: **Gestor:** Jéssica Elias Secco, RF: 804.827-4; **Suplente:** Maira Berci dos Santos Oliveira, RF: 822.197-9; 4. **APROVO** a minuta do Termo de Aditamento constante em doc. 045721746. 5. Fica a organização da sociedade civil convocada para a assinatura do termo aditivo.

6064.2017/0000364-5 - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente os informes prestados por SMIT/CID/DLD, SMIT/CAF/SGC, SMIT/CAF, SMIT/CAF/SEOF e SMIT/AJ, com fundamento no art. 116 da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do **Termo de Cooperação 009/2015/SDTE**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDTE, CNPJ: 04.537.740/0001-12 e esta Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SMIT, cujo objeto é a implantação do Projeto “Telecentros Comunitários em Espaços Públicos”, da Coordenadoria de Inclusão Digital - SMIT/CID, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01/07/2021, totalizando o valor estimado total do projeto de R\$ 217.256,40. , sendo o valor da presente prorrogação de R\$ 36.209,40. 2. **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da competente nota de empenho, para suporte do desembolso, onerando a dotação orçamentária 23.10.12.126.3001.8.404.33904800.00. 3. **APROVO** a minuta do Termo de Aditamento constante em doc. 045754917.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 07 AO TERMO DE COLABORAÇÃO 37/2014-SES-CCCD. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6023.2017/0000534-2. PARTICÍPES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO ACEZOS. **NOME DA UNIDADE:** TELECENTRO LOURENÇO CABREIRA – CNPJ 10.473.504/0001-82. **OBJETO DA PARCERIA:** Operação e manutenção de 01 (um) Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores – Telecentro Comunitário, âmbito do “Programa de Inclusão Digital” da Coordenadoria de Conectividade de Convergência Digital. **OBJETO DESTE TERMO:** (I) Prorrogação do prazo da parceria por mais 24 meses; (II) Alteração da cláusula 10.3 do Termo de Colaboração. **VALOR TOTAL DO CONVÊNIO:** R\$ 140.640,00.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 08 AO TERMO DE COLABORAÇÃO 44/2014-SES-CCCD. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6023.2017/0000581-4. PARTICÍPES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OBRA SOCIAL DOM BOSCO. **NOME DA UNIDADE:** TELECENTRO DOM BOSCO I – CNPJ 61.882.395/0004-30. **OBJETO DA PARCERIA:** Operação e manutenção de 01 Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores – Telecentro Comunitário, âmbito do “Programa de Inclusão Digital” da Coordenadoria de Conectividade de Convergência Digital. **OBJETO DESTE TERMO:** (I) Prorrogação do prazo da parceria por mais 24 meses; (II) Alteração da cláusula 10.3 do Termo de Colaboração. **VALOR DESTE TERMO:** R\$ 140.640,00.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 07 AO TERMO DE COLABORAÇÃO 18/2014-SES-CCCD. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6023.2017/0000523-7. PARTICÍPES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – INSTITUTO ALEGRIA DE VIVER. **NOME DA UNIDADE:** TELECENTRO ALEGRIA DE VIVER – CNPJ 03.653-346/0001-87. **OBJETO DA PARCERIA:** Operação e manutenção de 01 Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores – Telecentro Comunitário, âmbito do “Programa de Inclusão Digital” da Coordenadoria de Conectividade de Convergência Digital. **OBJETO DESTE TERMO:** (I) Prorrogação do prazo da parceria por mais 24 meses; (II) Alteração da Cláusula 10.3 do Termo de Colaboração. **VALOR DESTE TERMO:** R\$ 140.640,00.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 07 AO TERMO DE COLABORAÇÃO 92/2014-SES-CCCD. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6023.2017/0000590-3. PARTICÍPES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA UNIDOS DE VILA CARIOCA. **NOME DA UNIDADE:** TELECENTRO VILA CARIOCA – CNPJ 07.706.990/0001-27. **OBJETO DA PARCERIA:** Operação e manutenção de 01 Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores – Telecentro Comunitário, âmbito do “Programa de Inclusão Digital” da Coordenadoria de Conectividade de Convergência Digital. **OBJETO DESTE TERMO:** (I) Prorrogação do prazo da parceria por mais 24 meses; (II) Alteração da cláusula 10.3 do Termo de Colaboração. **VALOR DESTE TERMO:** R\$ 140.640,00.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SEI Nº 8310.2019/0000402-7.

I - DESPACHO

1. À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações da Diretoria Administrativa e Financeira e da Assessoria Jurídica desta Autoridade Municipal de Limpeza Urbana, que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei n.º 13.478/2002, com fundamento no inciso I art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/03, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 22/AMLURB/2019, firmado com a empresa SIE SERVIÇOS, CURSOS E COMÉRCIO DE PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 11.383.621/0001-18, cujo escopo é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado, com fornecimento de peças, insumos e componentes genuínos dos respectivos fabricantes, instalados nas dependências da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB, por mais 12 (doze) meses a partir de 02/08/2021, com inserção da cláusula resolutive, no valor Principal (PO) R\$ 16.599,96 (dezesseis mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) acrescidos do reajuste estimado no valor de R\$ 1.646,51 (um mil seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos), totalizando R\$ 18.246,47 (dezoito mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

2. **AUTORIZO**, igualmente, a emissão de Nota de Empenho, para atendimento das despesas, onerando a dotação 81.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 – Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – Administração da Unidade – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Tesouro Municipal, respeitando o princípio orçamentário da anualidade, conforme Nota de Reserva nº 42/21.

PROCESSO SEI Nº 8310.2021/0000902-2.

I - DESPACHO

1. À vista das informações constantes do presente, em especial as manifestações da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento, Diretoria Administrativa Financeira e Assessoria Jurídica desta Autarquia, que adoto como razões de decidir, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei 13.478/2002, com fulcro na Lei Federal 8.666/93 e Decreto 56.144/2015, **AUTORIZO**, por força da ATA de Registro de Preços nº 05/AMLURB/2021, a contratação da empresa TRINCA ESPORTES LTDA., CNPJ Nº 02.902.969/0001-83, para aquisição de 1.854 Camisetas Manga Curta, Item 1, no valor unitário de R\$ 12,34 (doze reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$ 22.878,36 (vinte e dois mil oitocentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), 618 Camisetas Manga Curta, Item 2, no valor unitário de R\$ 12,34 (doze reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$ 7.626,12 (sete mil seiscentos e vinte e seis reais e doze centavos), 1.854 Calças compridas, Item 3, no valor unitário de R\$ 29,43 (vinte e nove reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 54.563,22, (cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos), 618 Calças Compridas, Item 4, no valor unitário de R\$ 29,43 (vinte e nove reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 18.187,74 (dezoito mil cento e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos), 1.854 Camisetas Manga Longa, Item 5, no valor unitário de R\$ 14,12 (quatorze reais e doze centavos), totalizando R\$ 26.178,48 (vinte e seis mil cento e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos) e 618 Camisetas Manga Longa, Item 6, no valor unitário de R\$ 14,12 (quatorze reais e doze centavos), totalizando R\$ 8.726,16 (oito mil setecentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos), valor total de R\$ 138.160,08 (cento e trinta e oito mil cento e sessenta reais e oito centavos).

2. **AUTORIZO**, outrossim, a emissão de Nota de Empenho para atendimento das despesas, onerando a dotação orçamentária 81.10.15.452.3005.6.006.3.3.90.30.00.00 - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - Operação e manutenção das centrais de triagem - Coleta Seletiva - Material de Consumo - Tesouro Municipal, conforme Nota de Reserva nº 195/21.

3. **DESIGNO**, como responsáveis pelo recebimento/fiscais os servidores Cássio Santos Pinto de Oliveira, RF 880.424.9 Titular e Daniel Dalmore, RF 881.010.9 Suplente.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

PROCESSO SEI 6020.2021/0000455-0

Assunto: Aplicação de Penalidade – Contrato nº 10/ SMT/2020 - ALIAS TECNOLOGIA S/A – Prestação de serviços voltados à gestão, manutenção e gerenciamento do aplicativo de táxi oficial da Prefeitura do Município de São Paulo – SPTaxi.

1. À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações do Departamento de Transportes Públicos – DTP e da Assessoria Jurídica desta Pasta, que adoto como razão de decidir, com fundamento no inciso II do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 18, §2º, inciso IX e artigo 54, inciso V do Decreto nº 44.279/2003, **APLICO à empresa ALIAS TECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.745.812/0001-66, detentora do Contrato nº 10/SMT/2020, que objetiva a prestação de serviços voltados à gestão, manutenção e gerenciamento do aplicativo de táxi oficial da Prefeitura do Município de São Paulo – SPTaxi, a pena de multa de 3% (três por cento) sobre o valor total do ajuste, no importe de R\$ 150.753,00 (cento e cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais), conforme previsão do item 7.1.2 do Contrato, pelo descumprimento de cláusula contratual.

II. Nos termos do disposto no artigo 109, inciso I, “f” e §4º da Lei Federal nº 8.666/93 combinados com o artigo 54, inciso II e artigo 57 do Decreto Municipal nº 44.279/03, fica-lhe concedido o prazo de 5 (cin

do Paraíso, 387 - 9º andar - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

Sem mais, publique-se ao DOC e posteriormente junte-se aos autos do processo em epígrafe.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2019/0005758-5 PREGÃO ELETRÔNICO 014/SVMA/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL ANUAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA NO PARQUE MUNICIPAL DO CARMO – OLAVO EGYDIO SETÚBAL, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto, deste Edital.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** , torna público no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e divulgada no endereço eletrônico <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, a **Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 014/SVMA/2021** marcada para o dia **01 de Julho de 2021, às 11:00 horas** .

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.bec.sp.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETRADA DO EDITAL

O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

<http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou www.bec.sp.gov.br, ou mediante agendamento via svmalicitacao@prefeitura.sp.gov.br na Divisão de Licitações e Contratos - DLC da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, na Rua do Paraíso, 387 - 9º andar - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

Sem mais publique-se ao DOC e posteriormente junte-se aos autos do processo em epígrafe.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2020/0000184-0 PREGÃO ELETRÔNICO 012/SVMA/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL ANUAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA NOS PARQUES MUNICIPAIS URBANOS E LINEARES DO GRUPO CAMPO LIMPO (PARQUES: SHANGRILÁ, M’BOI MIRIM, SETE CAMPOS, PARAISÓPOLIS, LINEAR PARELHEIROS, JARDIM HERCULANO, HORTO DO IPÊ, LINEAR ITAPIUNA, LINEAR ARISTOCRATA, ALTO DA BOA VISTA E MORUMBI SUL), CONFORME DISCRIMINADOS NO ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO, DESTA EDITAL.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** , torna público no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e divulgada no endereço eletrônico <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, a **Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 012/SVMA/2021** marcada para o dia **01 de Julho de 2021, às 09:00 horas**.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.bec.sp.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETRADA DO EDITAL

O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

<http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou www.bec.sp.gov.br, ou mediante agendamento via svmalicitacao@prefeitura.sp.gov.br na Divisão de Licitações e Contratos - DLC da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, na Rua do Paraíso, 387 - 9º andar - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

Sem mais, publique – se ao DOC e posteriormente junte-se aos autos do processo em epígrafe.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 079/SVMA/2021

CONTRATO Nº 041/SVMA/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2018/0000209-6
MODALIDADE: ATA DE RP Nº 004/SVMA/2014 – Pregão nº 001/SVMA/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 53.591.103/0001-30

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos de Manejo e Conservação do Agrupamento IV (Lote 4 – Norte) – Parques Municipais Toronto, Jardim Felicidade, Lions, São Domingos e Trote, Jacinto Alberto, Linear do Fogo, Pinheirinho D’Água, Rodrigo Gasperi, Senhor do Vale, Ermelino, Canivete, Mongaguá, Tiquatira, Brigadeiro Faria Lima, Vila Silvia e Anhanguera.

OBJETO DO ADITAMENTO:Prorrogação, por excepcionalidade, por até 259 (duzentos e cinquenta e nove) dias, a partir de 1º de junho de 2021.

VALOR ESTIMADO DE: R\$ 2.922.105,86 (dois milhões, novecentos e vinte e dois mil cento e cinco reais e oitenta e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3005.2.703.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 44.013/2.021

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 083/SVMA/2021

CONTRATO Nº 036/SVMA/2020
PROCESSO: 6027.2019/0007342-4
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/SVMA/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE READEQUAÇÃO E SERVIÇOS DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA O PARQUE VILA GUILHERME – TROTE, CONFORME DISCRIMINADOS NO ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

CONTRATANTE:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE PAULO – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA:APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 30.037.029/0001-09.

OBJETO DO ADITAMENTO:Prorrogação contratual, por 01 (um) mês contado a partir de 01/05/2021.

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2.021.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 084/SVMA/2021

CONTRATO Nº 036/SVMA/2020
PROCESSO: 6027.2019/0007342-4
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/SVMA/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE READEQUAÇÃO E SERVIÇOS DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA O PARQUE VILA GUILHERME – TROTE, CONFORME DISCRIMINADOS NO ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

CONTRATANTE:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE PAULO – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA:APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 30.037.029/0001-09.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração de Escopo, com redução de R\$ 109,13 (cento e nove reais e treze centavos) do atual valor contratual, perfazendo novo valor de R\$ 1.521.595,61 (um milhão, quinhentos e vinte e um mil quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos), bem como a prorrogação contratual por 01 (um) mês contado a partir de 01/06/2021.

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2.021.

INTERESSADO: PMSP/SVMA

PROCESSO: 6027.2017/0000204-3
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 019/SVMA/2017

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 004/SVMA/2021 REFERENTE AO CONTRATO Nº 012/SVMA/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: ATENÇÃO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI – CNPJ 06.069.276/0001-02.

OBJETO DE CONTRATAÇÃO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA NO PARQUE MUNICIPAL CLUBE DO CHUVISCO, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

OBJETO DE RESCISÃO CONTRATUAL: A presente rescisão é motivada por descumprimento da obrigação contratual conforme a Cláusula Oitava do referido contrato acostado sob o SEI nº 9944173 e pelas informações acostadas sob o SEI nº 043956794 e 044980495, do processo em epígrafe, que evidenciam a inexecução do ajuste. A contratante resolve, com fulcro nos artigos 77, 78 inciso IX, inciso I, c/c com o artigo 79, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/93. **RESOLVE RESCINDIR o Contrato nº 012/SVMA/2018, referente ao Processo SEI nº 6027.2017/0000204-3, a partir de 01/06/2021.** A presente rescisão tem necessidade de apuração de eventuais prejuízos suportados pela Administração em razão do inadimplemento contratual levado a efeito pela contratada, o que implica a não liberação da garantia contratual até que haja a aferição dos eventuais valores que irão entrar o acerto de contas, bem como retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração, nos termos do artigo 80, inciso III e IV, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2.021.

INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 028/20/SIURB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6022.2020/0002689-7
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE, PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO, PARA CANALIZAÇÃO EM CANAL ABERTO DO CÓRREGO OLARIA.

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SIURB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL comunica aos interessados na licitação em epígrafe que as empresas ROMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e ENGECORP ENGENHARIA S/S interuseram Recurso Administrativo contra a decisão constante da Ata de Julgamento – Envelopes “B” – Proposta Técnica, publicada em 05/06/2021, conforme segue:

- ROMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA contra a decisão relativa às Notas Atribuídas a sua Proposta, bem como e às Propostas Técnicas apresentadas por outras licitantes;
- ENGECORP ENGENHARIA S/S contra a a decisão que desclassificou sua proposta técnica.

Diante dos recursos interpostos, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, limitada a discussão ao objeto recursal.

INFORMAÇÕES: Fones: 3337-9874 e 3337-9936.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO 003/005/SMSO/18/2021.
CONTRATO 005/SMSO/18 - PROCESSO 6022.2017/0001985-2.
CONTRATADA: RODRIGUES CRUZ TELECOMUNICAÇÃO & ELETRICIDADE EIRELI - EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAL PRIVATIVA DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA – CPCT DO TIPO PABX, COM TECNOLOGIA CPA-T DIGITAL TDM/IP (HÍBRIDO – ANALÓGICO, DIGITAL E VOIP), BEM COMO ATUALIZAÇÕES DE SOFTWARE QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS. **OBJETO DO ADITAMENTO - 1) DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL - Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, a contar de 16 de junho de 2021; 2) DO ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATUAL em R\$ 38.856,00;**

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES

TERMO DE ADITAMENTO 002/113/SIURB/19/2021.
CONTRATO 113/SIURB/19.
PROCESSO SEI 6022.2019/0005323-0
CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO PRODAM - SP – S.A.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.
OBJETO DO ADITAMENTO: DO ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATUAL - Acréscimo do valor contratual em R\$ 48.079,70.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE Nº 1.825/19

MODALIDADE: LICITAÇÃO Nº 39/2020
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA/ADAPTAÇÃO E DE ELABORAÇÃO DE TODOS OS PROJETOS EXECUTIVOS E COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS À REVITALIZAÇÃO DOS IMÓVEIS SITUADOS NA AV. THOMAS EDISON 852 A 910, BARRA FUNDA, SÃO PAULO/SP.

DESPACHO DE REVOGAÇÃO
 No uso das atribuições a mim conferidas pelo artigo 18, §1º, do Decreto Municipal nº 44.279/03 c/c item 2.4 do Ato do Presidente n. 611/19, à vista dos elementos constantes no presente e com base na manifestação técnica às fls. 402 e em conformidade com o artigo 62 da Lei Federal 13.303/16 c/c art. 97, “IV”, do REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS – RILCC/CET, delibero:

I - Fica REVOGADA a Licitação nº 39/2020 que visa a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA/ADAPTAÇÃO E DE ELABORAÇÃO DE TODOS OS PROJETOS EXECUTIVOS E COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS À REVITALIZAÇÃO DOS IMÓVEIS SITUADOS NA AV. THOMAS EDISON 852 A 910, BARRA FUNDA, SÃO PAULO/SP, para o refazimento do objeto.

II - Publique-se.
 São Paulo, 16 de junho de 2021.
 Diretor Administrativo e Financeiro

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - LICITAÇÕES

Ref.: LC 002.2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018-0.012.394-5 - ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO – COHAB-SP ABAIXO DESCRITO, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES E ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL
 1. Nos ANEXOS 2 (MODELO – PROPOSTA DE PREÇO) 3 (MODELO DE DECLARAÇÃO – VISTORIA AO IMÓVEL OU CIENÇA), 4 (MODELO DE DECLARAÇÃO – EMPRESA NÃO CADASTRADA JUNTO À PMSP ANEXO) do edital:

ONDE SE LÊ:
 LICITAÇÃO Nº. 003/21 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º2018-0.012.394-5 ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO – COHAB-SP ABAIXO DESCRITO, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES E ANEXOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL.
 LEIA-SE CORRETO
 LICITAÇÃO Nº. 002/21 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º2018-0.012.394-5 ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO – COHAB-SP ABAIXO DESCRITO, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES E ANEXOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL.
 2. No ANEXO 5 (MODELO DE DECLARAÇÃO - CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO) do edital:

ONDE SE LÊ:
 LICITAÇÃO N.º 001/18 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º2018-0.012.394-5 - ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO – COHAB-SP, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES E ANEXOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL.

LEIA-SE CORRETO
 LICITAÇÃO Nº. 002/21 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º2018-0.012.394-5 ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO – COHAB-SP ABAIXO DESCRITO, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES E ANEXOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL.

3. No ANEXO 7 (DOCUMENTOS COMPLEMENTARES)
 ONDE SE LÊ:
 LICITAÇÃO Nº. 001/21 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º2018-0.012.394-5

ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO – COHAB-SP ABAIXO DESCRITO, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES E ANEXOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL.

LEIA-SE CORRETO
 LICITAÇÃO Nº. 002/21 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º2018-0.012.394-5 ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO – COHAB-SP ABAIXO DESCRITO, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES E ANEXOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL.

4. Não será reaberto o prazo inicialmente estabelecido para a abertura da licitação tendo em vista que inquestionavelmente, a alteração não afeta a formulação das propostas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: LC 002.2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018-0.012.394-5 - ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO – COHAB-SP ABAIXO DESCRITO, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES E ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL.

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS
 1) Consta no edital o número da licitação 002/21, no entanto nos anexos 2, 3, 4 e do termo de referência o NÚMERO DA LICITAÇÃO 003/21 qual é o correto, que deverá ser adotado no processo de referido certame?

Resposta: Deverá ser adotado o número da licitação 002/21.

2) Consulta feito no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas (CEIS) é o documento necessário para cumprir clausula 5.4.3?

Resposta: Sim.
 3) É necessário ser cadastrado junto a municipalidade (PMSP) ou a Cohab como fornecedor para participar da licitação?

Resposta: Não.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS

GABINETE DO PRESIDENTE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES 2

AVISO DE RETOMADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021
 Processo: TC/002182/2021- Objeto: Contratação de solução integrada de TI para análise de dados e inteligência analítica corporativa (Data Analytics) que permita de maneira ágil a extração de dados, transformação, tratamento, carga, cruzamento eletrônico com base em análises associativas (Visual Analytics Full In-Memory), geração de gráficos/painéis (Dashboards) customizáveis pelo usuário final (Self-Service Data Visualization) e emissão automática de relatórios de acompanhamento e suporte à tomada de decisões.

Comunicamos aos participantes do certame e demais interessados que a Sessão Pública do Pregão em epígrafe será retomada na sexta-feira, dia 18 de junho de 2021, às 9 horas, ocasião em que ocorrerá o prosseguimento da licitação, com a divulgação do resultado da diligência realizada e a prática dos demais atos disciplinados em Edital.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES 2

PREGÃO Nº 08/2021 – AMPLA CONCORRÊNCIA (TIPO MENOR PREÇO)

ATA Nº 046/2021 – RETOMADA DA SESSÃO
PROCESSO Nº TC/001258/2021

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva, assistência técnica, serviços de conservação, incluindo mão de obra, fornecimento de material de consumo básico, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços em todos os equipamentos do sistema de ar condicionado e exaustão do Edifício Sede, Prédio anexo I, anexo II, anexo III, Portárias e Escola de Contas do TCMSP.

No décimo quinto dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se por meio de teletrabalho, conforme Portaria nº 144/2020, o Pregoeiro da Comissão nº 2, Senhor CLÁUDIO VICENTE PALADINO BARONE – CPF nº 273.359.368-45 e os membros da Comissão e Equipe de Apoio, Senhores DANIEL REGIS E SILVA – CPF 033.712.195-85, FERNANDO CELSO MORINI – CPF nº 113.880.328-64, FREDY HENRIQUE MILLER, CPF nº 700.850.132-34 e SILVANA RODRIGUES DE CASTRO – CPF 116.324.008-71, designados pela Port. 134/2018, para sistematizar todos os atos praticados na Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Conforme agendamento publicado na página 83 do DOC de 11.06.2021, “avisos” do Comprasnet e e-mail encaminhado às empresas interessadas a sessão, iniciada no dia 08.06.2021, foi retomada às nove horas do dia 15.06.2021. A classificação dos licitantes, de acordo com os valores ofertados ao término da etapa de lances, na data da abertura, foi a seguinte:

te: 01. SINERGIA PAULISTANA CONSTRUÇOES E MONTAGENS LTDA, com a proposta de R\$ 285.000,00; 02. ALEXANDRE RIOS MACIEL, com a proposta de R\$ 291.000,00; 03. CONCEPT CIVIL E ELETRICA LTDA, R\$ 293.300,00; 04. WR7 ELETROMECANICA E FACILITIES DO BRASIL LTDA, R\$ 293.999,00; 05. KVL REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO EIRELI, R\$ 311.000,00; 06. GOTHERM ENGENHARIA TERMICA LTDA, R\$ 330.000,00; 07. THERMON AR CONDICIONADO LTDA, R\$ 518.000,00; 08. DUCTBUSTERS ENGENHARIA LIMITADA, R\$ 624.659,00; 09. TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA, R\$ 631.000,00; 10. CONSTRUCLIMA SERVICE LTDA, R\$ 838.878,48; 11. RAMADA & PIMENTEL - COMERCIO E INSTALACAO DE AR COND., R\$ 1.300.000,00; 12. QUADRANTE SOLUCOES LTDA, R\$ 1.315.573,01; 13. CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVICOS S/A, R\$ 1.320.000,00 e 14. ATOMETAL ESTRUTURAS METALICAS EIRELI, R\$ 1.350.000,00. O Pregoeiro retomou a Sessão informando que empresa SINERGIA PAULISTANA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA. apresentou tempestivamente a documentação solicitada visando à comprovação da exequibilidade da sua proposta. De acordo com o relatado a análise da planilha foi realizada pela Comissão de Licitações e áreas competentes do Tribunal de Contas do Município de São Paulo e não foram encontradas irregularidades que garantam a inexecuibilidade dessa proposta, tendo em vista que os valores referentes à mão de obra, demonstrados na planilha, devem considerar que os serviços não serão prestados por profissionais residentes no local do órgão Contratante. Discorreu que esses valores foram analisados respeitando a proporcionalidade entre o piso salarial dos profissionais responsáveis e o tempo médio despendido para a prestação dos serviços a seres contratados. Acrescentou que pesou o entendimento, também, que os valores correspondentes aos insumos, da mesma forma, somente podem ser dimensionados pela empresa licitante, que deverá considerar os custos e depreciações dos equipamentos a serem utilizados, normalmente já pertencentes aos prestadores desses serviços. Diante disso a proposta da empresa SINERGIA PAULISTANA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA. foi considerada CLASSIFICADA. Em respeito aos subitens 8.1 e 8.2 do Edital foram verificados eventuais descumprimentos das condições de participação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar e de seu sócio majoritário, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação. Constatada a regularidade foram analisados os documentos de habilitação encaminhados via sistema Comprasnet em concomitância aos registrados no SICAF. A empresa SINERGIA PAULISTANA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA. foi considerada inabilitada, assim como ocorreu com as empresas ALEXANDRE RIOS MACIEL e KVL REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO EIRELI, após a regular análise das propostas e condições de participação, ocorridas diante da inabilitação de seu antecessor, por não ter apresentado ou tê-lo feito de maneira irregular, os seguintes documentos comprobatórios: SINERGIA PAULISTANA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA. – atestados descrevendo a prestação anterior dos serviços de manutenção ou instalação de ar condicionado nos sistemas VRF em uma área refrigerada mínima de 3.400,00m² e em de sistemas de exaustão em WCs, com no mínimo 40 pontos de exaustão através de dutos, de empresa licitante e do seu profissional pertencente ao seu quadro permanente, em desrespeito aos subitens 8.13.1.1.1, 8.13.1.1.4 e 8.14.1.1 do Edital; ALEXANDRE RIOS MACIEL - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor do principal estabelecimento da pessoa jurídica; prestação anterior dos serviços de manutenção ou instalação de ar condicionado nos sistemas VRF em uma área refrigerada mínima de 3.400,00m², de sistemas de exaustão em WCs, com no mínimo 40 pontos de exaustão através de dutos, e prestação dos serviços de manutenção ou instalação de sistemas de ar condicionado nos sistemas VRF e de sistemas de exaustão em WCs pelo profissional de seu quadro permanente, conforme exigência constante nos subitens 8.12.1, 8.13.1.1.1, 8.13.1.1.4 e 8.14.1.1 do Edital e KVL REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO EIRELI – prova de regularidade fiscal perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal (subitens 8.11.3, 8.11.6 e 8.11.7 do Edital) e atestados descrevendo a prestação de serviços de manutenção ou instalação de ar condicionado, em sistemas VRF, em uma área refrigerada mínima de 3.400,00m² e em de sistemas de exaustão em WCs, com no mínimo 40 pontos de exaustão através de dutos, de empresa licitante e do seu profissional pertencente ao seu quadro permanente, em desrespeito aos subitens 8.13.1.1.1, 8.13.1.1.4 e 8.14.1.1 do Edital. A empresa CONCEPT CIVIL E ELETRICA LTDA não apresentou sua oferta atualizada e demais documentos exigidos nos subitens 7.1 a 7.3 do Edital, ensejando a desclassificação de sua proposta. A sua conduta será relatada à Autoridade competente, sugerindo a apuração de eventual infração administrativa por incidência aos subitens 15.1.3 e 15.1.5 do mesmo instrumento. A empresa WR7 ELETROMECHANICA E FACILITIES DO BRASIL LTDA teve a sua proposta desclassificada por tê-la apresentado de forma incondizente ao determinado pelo subitem 7.1.3 e anexo VI do Edital, tendo em vista ter descrito somente os valores destinados ao uso de fluido refrigerante. Ato contínuo o Pregoeiro procedeu com nova etapa de lances para os licitantes que não foram convocados anteriormente e se enquadraram na condição para essa participação, no entanto todos os valores anteriormente ofertados foram mantidos.